



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

MENSAGEM Nº 012/2018

DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Senhor Presidente,

Vimos pelo o presente, para apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Nº 012/2018** em anexo, que Reajusta os vencimentos dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias no âmbito do Município de Iracema/CE.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

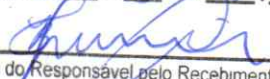
Atenciosamente,


JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 161/2018

DATA 10/08/2018 AS 08:45


Assinatura do Responsável pelo Recebimento

Cicero Benigno Almeida Neto
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr.
Antonio Erivaldo Magalhães Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 012/2018

09 de agosto de 2018.

APROVADO EM: 24/08/18

06 VOTOS FAVORÁVEIS
____ VOTOS CONTRÁRIOS
____ ABSTENÇÕES
____ AUSÊNCIAS

Reajusta os vencimentos dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias no âmbito do Município de Iracema/CE.

P. Exercício *Juarez Diógenes Tavares*
Antônio Erivaldo Magalhães Diógenes Neto
PRESIDENTE VICE PRESIDENTE

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, integrantes do quadro de servidores municipais de Iracema/CE, o valor de R\$ 1.064,70 (Hum mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos) .

Art. 2º. O reajuste previsto no artigo anterior retroagirá a 01 de junho de 2018.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Iracema, 09 de agosto de 2018.

Juarez Diógenes Tavares
José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito